

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

PROCESSO N.º 12.639/2017

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ - RECANTO DO ANCIÃO JOSE SEGATTO, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob n.º 27.142.702/0001-66 com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29192-733, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, Sr.ª **ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física n.º 086.187.937-60, CI n.º 1656.410 SSP/ES, residente à residente Rua Francisco José Lopes Marin, n.º 13, Bairro São Camilo, Aracruz/ES – CEP: 29.194-242 e a **FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ - RECANTO DO ANCIÃO SEGATTO**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.996.473/0001-16, com sede a Rua Sete de Setembro, n.º 848, Bairro Itaputera, Aracruz/ES, diante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato, representada pelo Conselheiro, o qual nomeado Procurador Sr.º **JOSE LUIZ KIRMSE**, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 009.649.237-69, CNH 02593325168, residente e domiciliado a Rua Gal. Aristides Guaraná, n.º 333, Centro, CEP 29.190-050, Aracruz/ES, **junto com a Diretora Geral Sr.ª GILDA LINO DE AMORIM**, brasileira, separada judicialmente, administradora, RG 1.109519 SPTC/ES, CPF de n.º 030.938.527-06, domiciliada a Rua Eunice Loureiro Guidetti, n.º 07, Bairro São Jose, Aracruz/ES, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

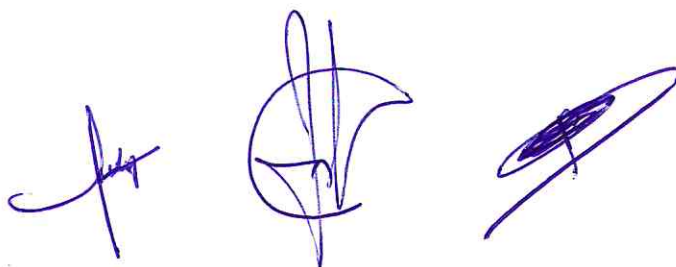
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo previsto na Cláusula Primeira alínea ‘a’ do 1º (primeiro) Termo Aditivo do Termo de Colaboração de n.º 007/2017, a fim de adequá-lo ao Novo Plano de Trabalho, alterando o encerramento da Parceria para a data de 30 de novembro de 2020. Findo este prazo, tem a Organização da Sociedade Civil até 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas.
- b) Autorizar a OSC a utilizar o valor de R\$ 1.948,32 (mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) oriundos da conta da Parceria referente às aplicações financeiras entre o período compreendido de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2019.
- c) Autorizar a OSC a utilizar o saldo remanescente de R\$ 38.821,88 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
- d) Autorizar a OSC a redefinir o quadro de itens do detalhamento de despesa do Plano de Trabalho que passará a ser parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 007/2017 e de seu 1º (primeiro) Termo Aditivo, que não colidirem com o presente Termo.






CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Aracruz/ES, 28 de novembro de 2019.



ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



JOSE LUIZ KIRMSE
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL



GILDA LINO DE AMORIM
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração nº07/2017

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)		
Nome: Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz		CNPJ: 02.996.473/0001-16
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua: Sete de Setembro, nº 848		
Bairro: Itaputera	Cidade: Aracruz/ES	CEP: 29.193-303
E-mail da Instituição: recantodoancio@gmail.com		Home Page:
Telefone 1: (27) 3256-7775	Telefone 2: (27) 3270-7424	Telefone 3: (27) 98856-8766
Conta: 28.307.007	Banco: Banestes (021)	Agência: 0111

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC			
Nome: Gilda Lino de Amorim		CPF: 030.938.527-06	
Nº RG: 1.109.519	Órgão Expedidor SPTC/ES	Cargo: Diretora Geral	Função: Diretora Geral
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Eunice Loureiro Guidetti, 07			
Bairro: São José	Cidade: Aracruz/ES	CEP: 29.194-752	
Telefone 1: (27) 3256-7775	Telefone 2: (27) 9 8856-8775	Telefone 3: (27) 9 9906-8043	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome: Gilda Lino de Amorim			
Área de Formação: Administração		Nº do Registro no Conselho Profissional: CRA-ES 13782	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Eunice Loureiro Guidetti, 07			
Bairro: São José	Cidade: Aracruz/ES	CEP: 29.194-752	
E-mail do Técnico: glamorim.adm@gmail.com			
Telefone do Técnico1: (27) 3270- 7424 (27) 3256-7775		Telefone do Técnico2: (27) 9-9906-8043 (27) 9-8856-8775	

4 - IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA
4.1 Ajustes no Plano de Trabalho:
<input checked="" type="checkbox"/> Justificativa da proposta
<input checked="" type="checkbox"/> Período referência para execução do objeto
<input checked="" type="checkbox"/> Equipe de Profissionais Permanente da OSC
<input checked="" type="checkbox"/> Equipe de Profissionais Cedida para a OSC
<input checked="" type="checkbox"/> Cronograma físico de execução do objeto
<input checked="" type="checkbox"/> Período de execução
<input checked="" type="checkbox"/> Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros
<input checked="" type="checkbox"/> Detalhamento das despesas
4.2 Realização de Termo Aditivo
<input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência

5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 - Título da Proposta: Aquisição de material de consumo, equipamento de informática e contratação de serviço contábil para manutenção do serviço de acolhimento institucional.

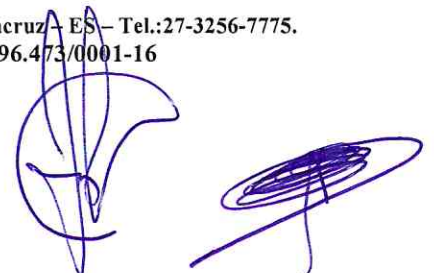
5.2 - Identificação do Objeto: Oferecer aos idosos residentes na instituição ambiente saudável, seguro, higiênico e confortável, visando à manutenção e melhorias na qualidade do serviço de acolhimento institucional prestado a pessoas idosas institucionalizadas.

5.3 - Objetivo Geral da Proposta: Garantir a manutenção do serviço de acolhimento institucional e garantir os padrões sanitários adequados de habitabilidade, proporcionar segurança, proteção e conforto aos idosos residentes na instituição.

ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

5.4 – Objetivos Específicos da Proposta:

1. Garantir que o serviço tenha condições físicas adequadas a habitabilidade;
2. Proporcionar conforto, segurança e proteção;
3. Garantir a manutenção do serviço de acolhimento institucional.



ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

5.5 – Justificativa da Proposta: A instituição necessita de equipamentos de informática compatíveis com as novas tecnologias para suprir suas necessidades diárias e prestar o serviço com mais eficiência, para tanto, torna-se imprescindível à aquisição de equipamentos de informática. Hoje a instituição possui equipamentos ultrapassados que não suportam os programas necessários a execução das atividades administrativas. Necessita também de impressora multifuncional com impressão preto e colorido compatível com as novas tecnologias, que possibilita estar interligada em rede interna para atender todas as máquinas do administrativo da instituição. Faz-se necessária a aquisição de notebook para maior eficácia, eficiência e mobilidade no serviço prestado aos idosos, sendo utilizado em eventos internos e externos, como: confraternizações, cinemas, treinamentos, capacitações, palestras e reuniões com funcionários e os idosos residentes. Vale ressaltar que os equipamentos serão utilizados pela instituição em favor do serviço prestado aos residentes.

A recarga dos extintores de incêndio e RT (responsabilidade técnica) da casa de gás faz-se necessária a fim de garantir a segurança contra incêndio na unidade institucional, assim bem como atender as normas de segurança vigentes.

Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas da instituição, conforme rotina diária, sendo primordial na preparação de seis refeições diárias conforme preconiza as legislações e as necessidades dos idosos institucionalizados.

A aquisição do material de limpeza visa manter o ambiente em condições de padrões sanitários adequados de habitabilidade, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da instituição, atendendo a demanda diária dos idosos e da instituição. de habitabilidade, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da instituição, atendendo a demanda diária dos idosos e da instituição.

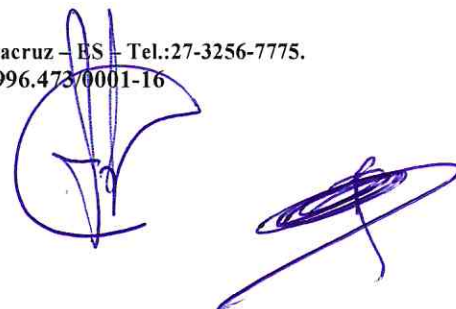
A aquisição de material de escritório será para atender as demandas administrativas em favor do serviço prestado aos idosos institucionalizados com eficácia e eficiência, sem os materiais fica inviável manter o serviço.

Aquisição de EPIs para todos os profissionais que prestam serviço na instituição, visando garantir a segurança do trabalhador na unidade institucional, assim bem como atender as normas de segurança vigentes.

A contratação dos serviços contábeis visa atender as demandas administrativas oriundos do serviço prestado aos idosos institucionalizados com eficácia e eficiência, assim bem como atender as normas as legislações vigentes. Ressaltamos que a terceirização do serviço fica bem mais em conta financeiramente, sendo assim inviável manter um departamento para atender a demanda e o resultado é eficiente nas duas modalidades.


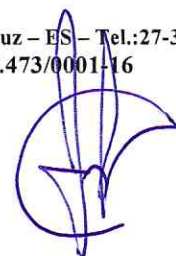
O presente Termo de Colaboração vem sendo executado em sua integralidade no que tange à execução das atividades e alcance das metas propostas, no entanto, no decorrer da execução do objeto foi necessário diminuir o público atendido para atender a Resolução Nº 005/2014, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Outra medida adotada diante das dificuldades encontrada para captação de recursos financeiros intensificamos as campanhas junto à sociedade para aumentar as doações de material de limpeza e higiene, com o intuito de fazer uso do recurso financeiro capitado, por um tempo maior. Diante do exposto ressaltamos que, recebemos doação de grupos organizados, escolas, clubes, associações, empresas e comunidade em geral assim, mantemos a qualidade do serviço prestado, porém, não foi necessário realizar aquisição das quantidades dos itens previstas, programado para o período de vigência.

Assim, considerando a previsão de saldo remanescente ao término da parceria e a existência de saldo referente aos rendimentos da aplicação financeira dos recursos, considerando ainda a perenidade do objeto proposto, tendo em vista as ações do Serviço de Acolhimento Institucional serem continuadas e ininterruptas, resultou pertinente a prorrogação da vigência da parceria e conseqüentemente a alteração do plano de trabalho.



ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

5.6 – Abrangência da Proposta: Município de Aracruz	
5.7 – Público Beneficiário: Atendimento prestado prioritariamente a idosos de ambos os sexos, sem famílias e ou com vínculos familiares rompidos, em situação de vulnerabilidade, sob-regime de Instituição de Longa Permanência - ILPI.	
5.8 Perfil do Público Beneficiário Direto: Idosos residentes no município de Aracruz, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, de ambos os sexos, independentemente de cor, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político, que não dispõem de condições para permanecerem com seus familiares, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a maioria possui renda de apenas um salário mínimo.	
5.9 – Meta de Atendimento: Acolher 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	
5.10 – Período Referência para Execução do Objeto:	
Início: DEZEMBRO/17	Término: NOVEMBRO/20



ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

5.11- Metodologia e Abordagem da Proposta:

Os equipamentos de informática serão utilizados na elaboração e impressão de relatórios, prestação de contas, ofícios, elaboração de processos, pagamentos online, controle de estoque e patrimônio, reuniões, pesquisas para fins de conhecimento da equipe, elaboração de documentos e elaboração de atividades para os idosos, dentre outros.

Conforme legislação a troca da carga dos extintores e a responsabilidade técnica da casa de gás devem ser trocadas anualmente, para troca, temos como meta realizar capacitação de combate a princípios de incêndios e conforme disponibilidade e necessidade a capacitação de primeiros socorros ambos em parceria com o Corpo de Bombeiros local, após a capacitação realizamos orçamentos junto às empresas que realizam esse serviço e dentro da proposta que atenderá a demanda da instituição solicitaremos a realização do serviço, visando a segurança e a obediência a NPT 021 - Sistema de proteção por extintores de incêndio, NBR 12693 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio, NBR 12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio. NBR 13485 - Manutenção de terceiro nível (vistorias em extintores de incêndio). NBR 15808 - Extintores de incêndio portáteis.

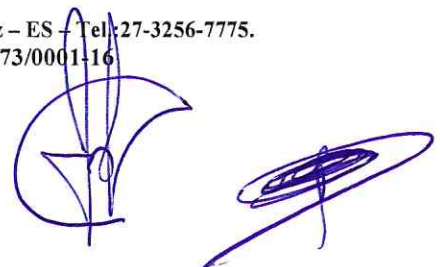
A cozinha da instituição é semi-industrial e necessita de responsabilidade técnica e o consumo de gás deve ser do tipo P45, durante o dia preparamos café da manhã e tarde, almoço, jantar e a ceia, sendo que para os cafés são produzidos pães, bolos, biscoito, mentiras dentre outros para serem servidos aos idosos, consumindo assim em média oito P45 por mês.

Para manter o ambiente higienizado, utensílios e roupas limpas são necessários realizar a limpeza de todo ambiente é realizada de manhã e à tarde, os oito banheiros são lavados no mínimo quatro vezes no dia e a manutenção do ambiente e banheiros são constantes, lavados em média duzentos quilos de roupas diariamente e os utensílios são em grandes quantidades devidos o número de refeições preparadas diariamente.

Os materiais de escritório serão utilizados na elaboração e impressão de relatórios, prestação de contas, ofícios, elaboração de processos, reuniões, elaboração de documentos e elaboração de atividades para os idosos, dentre outras demandas do setor administrativo e dos idosos.

Conforme o Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados. (Redação conforme a Lei nº 6.514, de 22.12.1977). Oferecemos para cada profissional semestralmente duas calças, duas camisas, para o setor de lavanderia, cozinha e cuidados uma bota e para o motorista uma botina.

O serviço contábil da instituição é terceirizado por ser menos oneroso do que manter um departamento para esse fim, o serviço prestado atualmente é basicamente a elaboração de folha de pagamentos mensal incluso os encargos, folhas de férias e décimo terceiro salário, rescisões, prestação de contas ao Ministério Público referente a parte contábil, atendimento a solicitação de informações relacionadas a pessoal encargos e para os auditores externos, além de prestar esclarecimentos aos conselheiro.



ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

6 - CAPACIDADE INSTALADA (conforme Item 4.6 da RDC 283/2005 e item 4.2 da Consulta Pública nº 41, de 18 de janeiro de 2004. D.O.U de 21/06/2004), Resolução Nº 269, De 13 De Dezembro De 2006. Dou 26/12/2006 e a Resolução Nº 01, De 25 De Janeiro De 2007.

6.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nº	Nome	Escolaridade	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gilda Lino de Amorim	Administração, Serviço Social, Especialização em Gestão Empresarial	Diretora Geral	Celetista	44 horas
02	Adriana Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico em contabilidade.	Supervisora	Celetista	44 horas
03	Marcela Selvatici Pianca	Ensino superior em Serviço Social	Assistente Social	Celetista	30 horas
04	Natália Favalessa Vieira	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga Social	Celetista	30 horas
05	Leidiane Gomes do Nascimento	Ensino Superior em Nutrição	Nutricionista	Celetista	30 horas
06	Cleidiane Giuriatto Lopes	Ensino Superior de Enfermagem	Enfermeira RT	Celetista	44 horas
07	Martina Alves Rodrigues	Ensino Superior de Fisioterapia	Fisioterapeuta	Celetista	30 horas
08	Rosangela Ap. C. Cardoso	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
09	Cleildes Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
10	Lucileia dos Santos Campos	Ensino médio incompleto	Cuidadora	Celetista	44 horas
11	Fabiola Ribeiro Marques	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
12	Simone de Jesus Vicente	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
13	Ana Paula Moura da Rocha	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
14	Elaine de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
15	Leilda de Jesus Sousa Santos	Ensino Fundamental completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
16	Luciana Soares da Silva	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
17	Daniela Pereira Ferreira	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
18	Valdete Nascimento Nunes	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
19	Daiane de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
20	Adriele Apolinário Ferreira	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
21	Jane Maria dos Anjos Bento Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
22	Rachel Pereira dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
23	Vanderli Santana Coutinho	Ensino Fundamental incompleto	Motorista	Celetista	44 horas

Rua Sete de Setembro, 848- Bairro Itaputera – CEP 29.193-303 – Aracruz – ES – Tel.:27-3256-7775.

Email: recantodoanciao@gmail.com - CNPJ 02.996.473/0001-16




ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

24	Erica Cândida Cardoso Rocha	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	Celetista	44 horas
25	Rosani Paulo Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
26	Margarida Arminda Diógenes Brum	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
27	Rosimeire Pereira da Rocha	Ensino médio incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
28	Ana da Conceição Filipe	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas
29	Nabila Baltazar Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas
30	Marcilene de Souza Ferreira	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
31	Creuza Palmeira dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
32	Angelita Caetano	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
33	Cristiana dos Santos Santana Coutinho	Fundamental Completo	Lavadeira	Celetista	44 horas
34	Rosania da Silva Nunes	Ensino fundamental completo	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
35	Marcela da Silva dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
36	Jussara Santos Ribeiro	Ensino médio completo	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
37	Vilma Soares Souza	Ensino Médio Completo	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas
38	Antônio Sergio Santana	Ensino Fundamental	Trab. Manut. Edificações	Celetista	44 horas
39	Raissa da Silva Pereira Queiroz	Ensino Fundamental	Jovem aprendiz	Celetista	20 horas

6.2 Equipe de Profissionais Cedida para a OSC

1	Aparecida de Paula	Ensino médio completo	Portaria	Cedida PMA	30 horas
2	Creuza Eler silva	Ensino Fundamental incompleto	Portaria	Cedida PMA	30 horas
3	Roberto s. Conceição Soeiro	Ensino Fundamental incompleto	Vigia	Cedido PMA	Escala 2x2
4	Valteir Campos	Ensino médio completo	Vigia	Cedido PMA	Escala 2x2

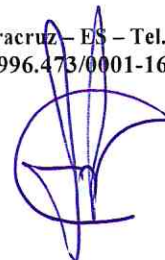
6.3 Estrutura Física:

(x) Própria () Cedida () Alugada () Outra

6.4 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	14	Dormitório
Banheiro	8	Todas as necessidades fisiológicas e banho
Lavanderia	1	Lavagem, secagem e separação das roupas.
Rouparia	1	Guarda de roupas de cama, banho e mesa.
Posto de enfermagem	1	Dispensação de medicamentos, curativos e consultas médicas.
Administrativo	2	Controle de todas as atividades da instituição, compras, pagamentos etc..
Área de convivência interna	2	Realizam atividades recreativas, assistem teve e ouvi rádio.
Depósitos internos	3	Guarda de fralda, papel higiênico, cadeiras de rodas, andadores etc..
Arquivo	1	Guarda de documentos.
Cozinha	1	Área de manipulação e preparação dos alimentos
Área de câmaras frias e de congelamento	1	Acondicionamentos dos produtos resfriados ou congelados
Espaço de separação de mercadorias	1	Área de seleção de mercadorias
Dispensa	1	Guarda de alimentos
Vestiário	1	Troca dos funcionários
Depósitos externos	4	Guarda de produtos de limpeza, higiene, ferramentas, vasilhas e roupas de cama, banho e mesa.
Área de convivência externa	1	Atividades religiosas e recreativas

6.5 Equipamentos Disponíveis




ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

Tipo de Equipamento	Quantidade
Máquina de lavar COMPACTA PLUS com sistema digital	1
Secadora Intelligen	1
Autoclave de marca STERMAX	1
Impressora 4 em 1 - fax, scanner, copiadora e telefone	1
Computadores completos	4
Freezer horizontal da marca metal frio 2 portas	4
Impressora 3 em 1 - scanner, copiadora preta HP	1
Geladeira duplex continental	1
Fogão Industrial com 6 bocas	1
Liquidificador caçamba industrial 20 l industrial	1
Ar condicionado Springer Mundial 18.000 mil BTUS;	1
Câmara frigorífica Compl modulada s/ partes Alvernaria;	1
Câmara frigorífica de congelamento	1
Caixa Acústica WATTSOM CICLOTRON POP LINE 200 multi uso amplificado	1
Projetor da marca BENQ produtor digital MP 515 - Data Show	1
Forno industrial Inox duplo a gás	1
Cortadora de grama	1
Balança mecânica com régua	1

7- MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

- Escuta individual e coletiva do público atendido diariamente para avaliar se o serviço prestado pode melhorar e atender as reivindicações dos idosos atendidos;
- Reunião com a equipe multidisciplinar para monitorar e fazer os ajustes necessários ao serviço prestado;
- Monitorar diariamente os serviços prestados e execução da rotina diária para garantir que o público receba todos os cuidados necessários;
- Relatório de atividade mensal para avaliar as metas e adotar medidas para atingir as metas que não foram atingidas;
- Encaminhamento do relatório de atividade para a equipe de referência para avaliação e possíveis intervenções.
- Encaminhamentos de relatório para Vigilância Sanitária Municipal para acompanhamento e avaliação do serviço prestado conforme preconiza a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005.

ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017


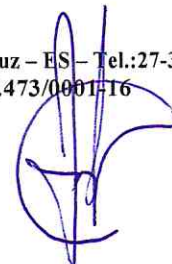
7.2. Sustentabilidade da proposta:

Atualmente a instituição acolhe 44 (quarenta e quatro) pessoas idosas, que não dispõem de condições para permanecerem com seus familiares, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, necessitando de cuidados especiais de ambos os sexos e graus de dependências.

Para custear o serviço prestado a instituição conta com 70% do valor recebido das aposentadorias e benefícios dos idosos institucionalizados, com a colaboração dos mantenedores apoiadores e contribuintes, com eventos realizados anualmente pelas entidades que apoiam a instituição, com doações realizadas pelas igrejas e comunidade em geral, Verbas Parlamentares e Termos de Fomento com a Prefeitura Municipal de Aracruz/ES.

Para garantir a continuidade do serviço prestado aos idosos institucionalizados buscamos incessantemente parcerias com empresas, igrejas, entidades, órgãos governamentais e sociedade em geral.

Após o término de vigência do Termo de colaboração as atividades principais terão continuidade uma vez que prestamos serviço ininterrupto, as atividades que por qualquer intercorrência vierem a cessarem por motivos internos ou externos serão tomadas providências administrativas para que as mesmas voltem a ser oferecidas regularmente.



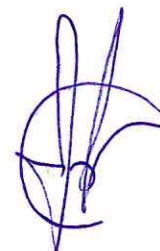
ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

8.1 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos utilizados out/18 a setembro/19	Recursos Replanilhados	TOTAL
		R\$ 28.786,54	R\$ 0,00	R\$ 28.786,54
3.3.50.43	Aquisição de material de consumo, equipamento de informática e contratação de serviço contábil para manutenção do serviço de acolhimento institucional.	R\$ 0,00	R\$ 40.109,47 Saldo remanescente a ser utilizados até Novembro/20	R\$ 40.109,47
		R\$ 0,00	R\$ 1.948,22 Rendimentos de aplicação (Período de apuração dez/18 a set/19)	R\$1.948,32
TOTAL		R\$ 28.786,54	R\$ 42.057,69	R\$ 70.844,33

8.2.1 Material de consumo (3.3.50.43)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga de Extintor PQS ABC 6k	UN	10	65	R\$ 650,00
2	Recarga de Extintor CO2 06 KG	UN	1	80,00	R\$ 80,00
3	RT da Central de Gás	UN	1	500	R\$ 500,00
4	Cloro	LT	2907,49	2,41333333	R\$ 7.016,74
5	Papel A4	PC	150	21,733333	R\$ 3.564,27
6	Camisa gola polo MC	UN	140	32,33333333	R\$ 4.526,67
7	Calça com elástico e cordão	UN	30	36,66666666	R\$ 1.100,00
8	Calça Jeans Feminina	UN	112	41,63333333	R\$ 4.662,93
9	Calça jeans Masculina	UN	8	40,63333333	R\$ 325,07
10	Serviços contábeis	UN	12	1.636,00	R\$ 19.632,00
Subtotal					R\$ 42.057,68

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JULHO/17	AG/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17
					R\$ 125.000,00




ANEXO I DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 007/2017

10 – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Aracruz, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.


Aracruz/ES 07 de novembro de 2019.


Assinatura do Representante Legal

11 – APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO.

Aracruz/ES, 28 de novembro de 2019


ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento
Social e Trabalho
Decreto nº 32.064/2017
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS